

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL Nº 02 - HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMMC/SEMASA
- FARMÁCIA

DECRETO

DECRETO Nº 103/2021 - "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL
CALMON AFETADAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM ESPECIAL NO PARQUE ESTADUAL DAS SETE
PASSAGENS E ENTORNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 008

ADJUDICAÇÃO TP 006-2021



**EDITAL Nº 02 – HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PMMC/SEMASA – FARMÁCIA**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA Nº 02/2021
PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CARGO DE
FARMACÊUTICO.**

Edital nº 02 – SEMASA/PMMC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMASA/PMMC Nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, nomeada mediante Decreto nº 100/2021, de 07 de outubro de 2021, divulga a **LISTA DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO**, referentes ao edital de **PROCESSO SELETIVO SEMASA/PMMC Nº 02/2021**, conforme anexo I.

Miguel Calmon, 18 de outubro de 2021.

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.:
74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TEBIDI, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CARGO DE
FARMACÊUTICO**

Nº de inscrição (DAM)	NOME	RG	CPF
163966	GABRIELE CAROLINE SOUZA SANTANA	2011688981	858341295-28
162485	HELEN PORTO MIRANDA	719492670	937251595-72
163964	JOAYNNA ARAÚJO MOTA NOGUEIRA	1114268984	059174885-17
163963	KEITELANE MOTA CARVALHO	1563097770	061688935-63
163968	LUIZ FERNANDO LOMES RIOS	1507487010	059146305-92
16910	UELHA DOS SANTOS MIRANDA	1424290821	064631315-04

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia Tel.:
74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



DECRETO Nº 103/2021 – “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON AFETADAS POR INCÊNDIOS FLORESTAIS, EM ESPECIAL NO PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS E ENTORNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº. 103/2021

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Miguel Calmon afetadas por incêndios florestais, em especial no Parque Estadual das Sete Passagens e entorno e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 452/2012,

CONSIDERANDO situação de emergência o reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;

CONSIDERANDO a imensa quantidade de intensos focos de incêndio constatados na zona rural do Município, desde o dia 15 de outubro de 2021, em especial no Parque Estadual das Sete Passagens e entorno;

CONSIDERANDO que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, destruindo sistemas de abastecimentos de água e estruturas físicas de imóveis rurais, atingindo ainda, gravemente, a fauna e flora locais, com grande prejuízo a biodiversidade, além de outros impactos ambientais;

CONSIDERANDO que o Parque Estadual das Sete Passagens possui diversas nascentes, sendo muito importante para reposição de águas do Rio Itapicuru-Mirim;

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONSIDERANDO que o Município necessita tomar medidas emergenciais para combater o incêndio e mitigar as suas consequências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Miguel Calmon atingidas pelo incêndio florestal, em especial no Parque Estadual das Sete Passagens e entorno.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao incêndio, com a adoção das medidas pertinentes.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de combate ao incêndio florestal e mitigação de suas consequências.

Art. 4º - Com base no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao incêndio florestal, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do incêndio, desde que possam ser concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do incêndio, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

Miguel Calmon - BA, 16 de outubro de 2021.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



EXTRATO HOMOLOGAÇÃO TP 008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo de licitação nº 008/2021 – Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074087-81/2020. **Decide em conjunto adjudicar o objeto supra, cujo preço e resultado final foi:**

A empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 374.897,13 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e treze Centavos).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

Miguel Calmon, 18 de Outubro de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço 008/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074087-81/2020, teve como vencedor a empresa SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 27.469.108/0001-84, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 374.897,13 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e treze Centavos)**, Miguel Calmon, 18 de Outubro de 2021. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



ADJUDICAÇÃO TP 006-2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante o processo de licitação nº 006/2021 – Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon, contrato de repasse Caixa CT1074709-95/2020. **Decide em conjunto adjudicar o objeto supra**, cujo preço e resultado final foi:

A empresa DF ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 33.097.255/0001-73, foi declarada vencedora do certame com oferta de **R\$ 388.046,87 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente	
Márcio Santos da Silva (Equipe de Apoio)	
Sílvia Agostinha Vieira (Equipe de Apoio)	

Miguel Calmon, 14 de Outubro de 2021.